Depto. de Aprovação das Edificações

APROV.2
DESPACHO
2010.0074.607.7
1 – Deferido, nos termos da lei 11.228/92, Decreto 32.329/92, Lei 13.885/04, expeça-se o Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, pagas as taxas devidas.

Depto. de Controle do Uso de Imóveis

CONTRU-4
Determinação do Diretor de Divisão Técnica
2007-0.273.299-7- SENAC-SERVIÇO NACIONAL APRENDIZAGEM COMERCIAL, Av. Francisco Matarazzo, 249.
Fica concedido o prazo complementar de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta, para atendimento integral da Intimação n° 00095/10, findo o qual deverão ser apresentados todos os documentos exigidos na mesma.
2008-0.119.074-2- CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OS BANDEIRANTES, Av. Brig. Faria Lima, 2179.
Fica concedido o prazo complementar de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação desta, para atendimento integral da Intimação n° 00014/10, findo o qual deverão ser apresentados todos os documentos exigidos na mesma.
2009-0.310.502-7- CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PAULISTA DE SEGUROS III, R. Geraldo Flausino Gomes, 78.
Fica recusado o pedido de prazo para atendimento da IEOS n° 00083/2009 de 14/03/09, por falta de amparo legal, devendo ser apresentados os atestados solicitados, tendo em vista o vencimento em 13/04/09 do prazo para sua execução.
2008-0.284.780-0- CONDOMÍNIO GARAGEM AUTOMÁTICA ARAÚJO, R. Araújo, 154.
Fica recusado o pedido de prazo para atendimento da IEOS n° 00197/2010 publicada em 24/06/2010 e vencido em 24/07/2010, considerando a não apresentação de justificativas técnicas relevantes, devendo ser apresentados os documentos e atestados solicitados, tendo em vista o vencimento do prazo para sua execução.
O estabelecimento esta sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Superintendência de Habitação Popular

2004-0.037.142-8 / INT.: HABI-3 / Contrato: 004/2006-SEHAB /CONTRATADA: **CONSÓRCIO ENGECONSULT INTEGRA E POLIS.**ASS:TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO. DESP: 1- À vista das informações constantes do presente notadamente da manifestação das Divisão Técnica de Obras e Projetos á fls.1896 e com fundamento no inciso I, alínea "a" do art.73 da Federal 8.666/93 e art.50 do Decreto Municipal 44.279/03,bem como nos termos da portaria 010/HABI-G/2000,defiro o pedido formulado pela empresa CONSÓRCIO DIAGONAL URBANA SONDOTÉCNICA.2-Em conseqüência, AUTORIZO a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO,relativo á Prestação de serviços de consultoria na elaboração do Plano de Desenvolvimento Local integrado - PDLI, do Projeto de Saneamento integrado - PSI do Programa PAT-PROSANEAR – Lote C,objeto do Contrato nº 004/2006/SEHAB/HABI,recolhido o preço público devido.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Superintendente: José Roberto Ferreira Savoia

DESPACHOS DA SUPERINTENDÊNCIA

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO
2009-0.282.294-9 – PMSP – Antonio Carlos Canossa - RF. 543.278.2-01 - Certidão de Tempo de Contribuição nº 1309/IPREM/2010 emitida em 12/07/2010; 2009-0.243.167-2 – PMSP – Marlene Figueiredo da Cruz – RF. 639.605.4-01 - Certidão de Tempo de Contribuição nº 1340/IPREM/2010 emitida em 14/07/2010;
2010-0.124.898-4 – PMSP – Elda Ribeiro Perez Garcia Viana – RF. 637.551.1-01 - Certidão de Tempo de Contribuição nº 1223/IPREM/2010 emitida em 05/07/2010;
2009-0.334.478-1 – PMSP – Darcio Giavoni – RF. 535.482.0-01 - Certidão de Tempo de Contribuição nº 1226/IPREM/2010 emitida em 05/07/2010;
2010-0.034.036-4 – PMSP – Ismael Yamashita – RF. 528.177.6-01 - Certidão de Tempo de Contribuição nº 1227/IPREM/2010 emitida em 05/07/2010;
2009-0.356.204-5 – PMSP – Sandra Marques Santos Mazzafera – RF. 538.925.9-01 - Certidão de Tempo de Contribuição nº 1224/IPREM/2010 emitida em 05/07/2010;
2010-0.197.128-7 – PMSP – Clarice Ferreira de Aragao – RF. 727.362.2-01 - Certidão de Tempo de Contribuição nº 1470/IPREM/2010 emitida em 22/07/2010;
HOMOLOGO a Certidão de Tempo de Contribuição emitida com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16/05/2008.

CONSELHO FISCAL

ATA N.º 13/2010 – Termo de Comparecimento
Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dez, compareceram os conselheiros Ana Lúcia da Conceição Romualdo, Armando Bento Lamas e Luís Carlos Pedroso Garcia para a realização da 13ª Sessão Ordinária, a qual não pôde realizar-se, por falta de quorum. Comunicação dos Conselheiros: a-) A Conselheira Ana Clara Lopes justificou sua ausência por motivos profissionais; b-) O Conselheiro André Luís Galvão de França justificou sua ausência por estar em férias; c-) O Conselheiro Enéas José Arruda Campos justificou sua ausência por motivos profissionais. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão cuja ata foi lavrada e depois de lida e aprovada, assinada pelos membros presentes do Conselho.

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS
INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS
2010-0.089.565-0 - Emerson Batista e Emerson Sapola Batista - À vista das informações e com base no inc. I do art. 2º da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, II do mesmo diploma legal.
2010-0.169.537-9 - Lenira Trajano dos Santos - À vista das informações e com base no inc. I do art. 2º da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I do mesmo diploma legal.
INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – INDEFERIDOS
2010-0.075.646-3 - Norma Corchs de Pinho - Face o laudo médico de fls. 39, **INDEFIRO** o pedido.
2010-0.080.368-2 - Roberto Mauro Gunther - À vista das informações e laudo médico de fls. 23, **INDEFIRO** o pedido, por não preencher as condições do inc. IV da Lei Municipal 10828/90.
ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE
2010-0.062.530-0 - Glória Maria Saad Abud Torquato - À vista das informações e laudo médico de fls. 37, **DEFIRO** o pedido, isentando a pensionista do IRRF.
2010-0.087.094-0 - Thereza Christina Rosa - À vista das informações e laudo médico de fls. 230, **DEFIRO** o pedido, isentando a pensionista do IRRF.
2008-0.088.466-6 - Juracy Meirelles Duarte - À vista do laudo médico do DSS, **DEFIRO** o pedido.

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
PRESTAÇÃO DE CONTAS
À vista das informações, **APROVO** as prestações de contas dos seguinte adiantamento:
2010-0.120.102-3 – Tânia Cristina de Oliveira – RF. 546-1, concedido em 10/05/2010, NEO nº. 420/2010, no valor de R$ 700,00;

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C. DE 24/07/2010,
Leia-se como segue, e não como constou;
2010-0.047.895-1 – PMSP – Oscar Domingues Pinto Neto – RF. 631.124.5-01 - Certidão de Tempo de Contribuição nº 965/IPREM/2010 emitida em 20/05/2010;
2009-0.304.713-2 – PMSP – Marlene Filgueiras da Fonseca – RF. 640.522.3-01 - Certidão de Tempo de Contribuição nº 1238/IPREM/2010 emitida em 05/07/2010;
2009-0.157.836-0 – PMSP – Glaucia Maria Belmonte Portaro Ghinis – RF. 517.460.1-01 e 517.460.1-02 - Certidão de Tempo de Contribuição nº 1039 e 1040/IPREM/2010 emitida em 27/05/2010;

NEGÓCIOS JURÍDICOS

Secretário: Claudio Salvador Lembo

Portaria - 13/D/2010 - CLAUDIO LEMBO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inc. XVII do art. 4º do Dec. 27.321/88,
R E S O LV E:
Determinar ao Diretor do Depto. de Desapropriações – DESAP, da Procuradoria Geral do Município, que alegando urgência para fins de imissão provisória na posse, promova a desapropriação judicial ou aquisição mediante acordo, dos imóveis particulares situados no Distrito de Jardim Ângela, necessários à instalação de Escola Municipal, nos termos do Dec. de Utilidade Pública 51.231, de 3 de fevereiro de 2010.
Portaria - 14/D/2010 - CLAUDIO LEMBO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inc. XVII do art. 4º do Dec. 27.321/88,
R E S O LV E:
Determinar ao Diretor do Depto. de Desapropriações – DESAP, da Procuradoria Geral do Município, que alegando urgência para fins de imissão provisória na posse, promova a desapropriação judicial ou aquisição mediante acordo, dos imóveis particulares situados no Distrito de Sacomã, necessários à instalação de Escola Municipal, nos termos do Dec. de Utilidade Pública 51.230, de 3 de fevereiro de 2010.
Portaria - 15/D/2010 - CLAUDIO LEMBO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inc. XVII do art. 4º do Dec. 27.321/88,
R E S O LV E:
Determinar ao Diretor do Depto. de Desapropriações – DESAP, da Procuradoria Geral do Município, que alegando urgência para fins de imissão provisória na posse, promova a desapropriação judicial ou aquisição mediante acordo, dos imóveis particulares situados no Distrito de Vila Jacuí, necessários à instalação de Escola Municipal, nos termos do Dec. de Utilidade Pública 51.182, de 15 de janeiro de 2010.
Portaria 17/D/2010 - CLAUDIO LEMBO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inc. XVII do art. 4º do Dec. 27.321/88,
R E S O LV E:
Determinar ao Diretor do Depto. de Desapropriações – DESAP, da Procuradoria Geral do Município, que alegando urgência para fins de imissão provisória na posse, promova a desapropriação judicial ou aquisição mediante acordo, dos imóveis particulares situados no Distrito da República – Subprefeitura da Sé, necessários à instalação de órgão público, nos termos do disposto no Dec. 51.091, de 9 de dezembro de 2009.
Expediente s/nº - Corregedoria Geral do Município - Diante da solicitação formulada pelo Corregedor Geral do Município e dos entendimentos já mantidos com a Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a liberação do Procurador **Rodrigo Yokouchi Santos**, lotado em JUD, para exercer cargo em comissão na Corregedoria Geral do Município, dando-se ciência ao Conselho da PGM.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

DESPACHOS: LISTA 2010-2-134
SNJ/DEPARTAMENTO FISCAL/GABINETE DO DIRETOR
ENDERECO: RUA MARIA PAULA, 136 SALA 116
PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISC/AJ
2010-0.197.833-8 DIMAS DE MELO PIMENTA FILHO
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO VI,DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 38.976/2000 E 50.691/2009, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.
2010-0.198.232-7 JOSELITA PASSOS DE ANDRADE VIANA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO VI,DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 38.976/2000 E 50.691/2009, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.
2010-0.199.421-0 INDUSTRIA DE HOTEIS GUZZONI S/A
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO VI,DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 38.976/2000 E 50.691/2009, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.
2010-0.199.422-8 INDUSTRIA DE HOTEIS GUZZONI S/A
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO VI,DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 38.976/2000 E 50.691/2009, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.
2010-0.199.971-8 FRANCISCO DE ROSSO
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO VI,DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 38.976/2000 E 50.691/2009, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.
2010-0.200.116-8 ANTONIO MIGUEL
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO VI,DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 38.976/2000 E 50.691/2009, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.
2010-0.200.896-0 ENGAS S.A
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO VI,DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 38.976/2000 E 50.691/2009, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.
2010-0.200.899-5 ENGAS S.A
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO VI,DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 38.976/2000 E 50.691/2009, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.
2010-0.200.960-6 TRENDS ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/C LTDA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO VI,DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 38.976/2000 E 50.691/2009, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.
2010-0.201.076-0 MANUEL ANGEL AVELLO
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO VI,DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 38.976/2000 E 50.691/2009, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.
2010-0.201.356-5 MARILUCIA RAMOS DA SILVA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO VI,DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 38.976/2000 E 50.691/2009, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.
2010-0.201.360-3 MARILUCIA RAMOS DA SILVA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO VI,DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 38.976/2000 E 50.691/2009, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.
2010-0.202.472-9 CONESTOGA-ROVERS E ASSOCIADOS ENGENHARIA S/A.
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ART. 24, INCISO VI,DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 38.976/2000 E 50.691/2009, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral: **Celso Augusto Coccaro Filho**

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL
Reqto s/nº - TID 6268462 - MARCELO KLINGER. Defesa de servidor nos termos da Lei Mun. 14.125/05. Tendo em vista o necessário cumprimento de prazo judicial e para que não haja prejuízo ao interessado, com fundamento no parágrafo 3º do art. 21 da Lei 14.125/05 e no art. 5º do Dec. 48.084/07, **DESIGNO** os procuradores Francisco José Calheiros Ribeiro Ferreira, RF 670.649.5 e Rodrigo Bordalo Rodrigues, RF 733.034.1 para, em conjunto ou separadamente, efetivar a defesa solicitada.

Depto. de Desapropriações

Linha de Atendimento Direto: 3241-1544
DESPACHO DO PROCURADOR DIRETOR
2010-0.174.715-8 – Companhia do Metropolitano de São Paulo – Depósito da oferta para ajuizamento de ação de desapropriação de imóvel necessário à implantação do Melhoramento Complexo Viário Padre Adelino. Autorização para Emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, e à luz do disposto no Dec. 48.085/07, bem como da competência atribuída pela Port. 26/07-SNJ-G, **AUTORIZO** a emissão de NE, onerando a dotação 2210.15.451.1263.5.17 8.4.4.90.61.00.00, no valor de R$3.676.410,68 do orçamento vigente, conforme a reserva com transferência de fl. 64, em nome de Companhia do Metropolitano de São Paulo, CNPJ/MF 62.070.362/0001-06, correspondente ao depósito da avaliação provisória, visando à desapropriação do imóvel necessário à implantação do Melhoramento Complexo Viário Padre Adelino.

DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Miguel Luiz Bucalem

DESPACHOS DO GABINETE
1991-0.000.191-0 INTERESSADO: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano – SMDU. ASSUNTO: Providências administrativas para apuração de responsabilidade concernente à comercialização de imóveis da COHAB I – À vista do contido no presente processo e nada mais havendo a ser tratado, ARQUIVE-SE como processo documental. II – Publique-se. III – Após, à DAMP.G para arquivamento.

1991-0.004.156-4 INTERESSADO: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano - SMDU. ASSUNTO: Providências administrativas para apuração de responsabilidade concernente à comercialização de imóveis da COHAB I – À vista do contido no presente processo e nada mais havendo a ser tratado, ARQUIVE-SE como processo documental. II – Publique-se. III – Após, à DAMP.G para arquivamento.

2005-0.164.582-5 INTERESSADO: Eduardo Pinheiro Borges. ASSUNTO: Alvará de reforma com acréscimo de área – Perímetro da Operação Urbana Rio Verde – Jacu - arquivamento do processo. I – Nada mais havendo a tratar, providencie-se o oportuno arquivamento dos autos, como processo deferido. II-Publique-se. III-Após , à DAMP.G para arquivamento.

DESPACHO DO PRESIDENTE
MIGUEL LUIZ BUCALEM, Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB,no uso de suas atribuições legais e regulamentares CONVOCA os Senhores Conselheiros para a 1ª Reunião ordinária de 2010 a ser realizada no **próximo dia 03 de agosto, terça-feira, às 14:30 horas,**na Sala de Reuniões do Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU, no Edifício Martinelli, Rua São Bento, 405 - 18º andar, sala 184.
Pauta da Reunião
1) Execução orçamentária de 2010;
2) Discussão sobre processo orçamentário para 2011.

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU

DESPACHOS DA SECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO SMDU.CPPU/029/2010
Processo nº 2003-0.210.334-8
Interessado: HILTON DO BRASIL LTDA
Assunto: Consulta à CPPU - Anúncio
Processo Documental
Tendo em vista que o requerente encerrou suas atividades no local, o tempo decorrido e nada mais havendo a ser tratado.
Publique-se. Arquive-se.
Em seguida a DAMP-G para as providências necessárias.

SAÚDE

Secretário: Januario Montone

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

DESPACHOS: LISTA 2010-2-134
SMS/COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE
ENDERECO: RUA SANTA ISABEL, 181
PROCESSOS DA UNIDADE SMS/COVISA/GVISAM/ST
2007-0.250.228-2 IND E COM DE FERRO LEALFER LTDA
DOCUMENTAL
SENHOR CHEFE. PROCESSO DOCUMENTAL. ARQUIVE-SE.
2009-0.126.399-7 MINAS TRIANGULO COM.SUCATAS DE PLASTICO LTDA ME
DOCUMENTAL
SENHOR CHEFE. PROCESSO DOCUMENTAL. ARQUIVE-SE.

PROCESSO: 2010-0.164.476-6
DESPACHO DO SECRETÁRIO
CONCESSÃO DE USO
À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 114, § 4º, da Lei Orgânica do Município de são Paulo, **CONCEDO** a permissão de uso, a título gratuito e por tempo indeterminado, das licenças ORACLE, objetos dos Contratos nº 028/SMS.1/2007 e nº 029/SMS.1/2008, à **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S.A.,** CNPJ nº 43.076.702/0001-61, para uso exclusivo nos trabalhos pertinentes a esta Secretaria, nas condições previstas na minuta encartada às fls. 04/09, que aprovo.

ORDEM INTERNA 003/2010-SMS.G
PROCEDÊNCIA: Divisão Administrativa
ASSUNTO: Solicitação para aquisição de passagens aéreas.
A Divisão Administrativa, no uso das suas atribuições, transmite as seguintes instruções visando o processo de solicitação para aquisição de passagens aéreas.
I. O **RESPONSAVEL** pela solicitação deverá encaminhar memorando ao CRH-GEDEP contendo as informações abaixo relacionadas:
a. Relação de Servidores participantes do evento;
i. Nome completo;
ii. Numero do Registro Funcional;
b. Informações do evento:
i. Local do evento;
ii. Data de inicio e termino do evento;
iii. Horário de inicio no 1ª dia do evento;
iv. Horário de termino no ultimo dia do evento.
c. Assinatura do responsável pela solicitação e chefia imediata.
II. As ações da **Divisão Administrativa** iniciam-se a partir da chegada do memorando de solicitação devidamente autorizado pelo **Senhor Chefe de Gabinete;**
a. As solicitações para aquisição deverão ser encaminhadas com 15 (Quinze) dias de antecedência da data da viagem para passagens nacionais e com 20 (Vinte) dias de antecedência da data de viagem para passagens internacionais;
i. As solicitações autorizadas e encaminhadas no prazo posterior ao acima estipulado ficarão sujeitas a disponibilidade de passagens pela Agencia no dia e período solicitados;
III. Definição da data de embarque:
a. Para passagens nacionais:
i. Data da ida – No maximo 01 dia anterior ao inicio do evento;
ii. Data da volta – No maximo 01 dia após o termino do evento.
1. Casos excepcionais deverão ser devidamente justificados pelo(a) solicitante com autorização do **Senhor Chefe de Gabinete;**
b. Para passagens Internacionais:
i. Tanto a ida como a volta será determinada de acordo com as informações solicitadas no item I subitem b;
IV. A partir das informações apresentadas caberá a **Divisão Administrativa** definir, dentro da cotação apresentada pela Agencia de Viagens, a escolha do vôo que apresente a melhor vantagem financeira para o erário;
a. Casos excepcionais deverão ser devidamente justificados pelo(a) **SOLICITANTE** com autorização do **Senhor Chefe de Gabinete;**
V. As eventuais despesas oriundas de solicitações referentes as alterações de horários,mudanças de participantes e destinos efetuadas após a data da compra, ficarão a cargo do **SOLICITANTE,** em especial a despesa referente a taxa de remarcação;
a. Somente em casos excepcionais de necessidade e com autorização expressa do **Senhor Chefe de Gabinete** é que tais custos serão arcados pela Administração;
VI. Os bilhetes de passagens entregues no ato do check-in (Ida e volta) deverão ser entregues na **DIVISÃO ADMINISTRATIVA** no 1ª(primeiro) dia útil após o retorno juntamente com copia de certificado ou convocação do evento ao qual participou;
VII. Todos esses procedimentos serão adotados nos processos de aquisição de passagens aéreas.

PROCESSO: 2009-0.219.983-4
SMS.G / ASSESSORIA JURÍDICA
Extrato do Termo de Doação sem Encargos nº 026/2010 – Donatária: PMSP/SMS.G – **Doadora:** munícipe Senhora **BENVINDA DE JESUS LOPES FEITOSA,** RG 34.989.491-7 – **Objeto do ajuste:** doação de 01 (um) suporte para forno microondas, no valor estimado de R$ 20,00 (vinte reais) e 01 (um) forno microondas Panasonic, no valor estimado de R$ 50,00 (cinqüenta reais), para utilização e incorporação da Coordenadoria Regional de Saúde Sul.